

PORTARIA Nº 269/2024

Prorroga a conclusão do Processo de Sindicância, instaurado pela Portaria nº 245/2024, destinada a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade por acidente ocorrido com veículo oficial do IDR-Paraná, placas ATO-5366, conforme específica.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais e administrativas, em função do registrado no processo nº 22.645.133-1, considerando solicitação motivada do Presidente da Comissão de Sindicância,

RESOLVE:

Art.1º PRORROGAR, em caráter excepcional, a conclusão do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 245/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná em sua edição nº 11745, de 13/09/2024, destinada a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade por acidente ocorrido com o veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, placa ATO-5366, conforme notificado no protocolo 22.645.133-1.

Art.2º DETERMINAR que os trabalhos da Comissão Sindicante devem ser completamente concluídos e entregues até a data limite de 21 de outubro de 2024, impreterivelmente.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 04 de outubro de 2024

Solange Maria da Rosa Coelho
Diretora Presidente Substituta
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

Portaria 269/2024.

Documento: **957762_PORTARIA_269_2024_PRORROGA_SINDI_ACIDENTE_VEICULO_ATO5366.pdf.**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Solange Maria da Rosa Coelho** em 04/10/2024 13:57.

Inserido ao documento **957.762** por: **Richard Golba** em: 04/10/2024 13:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

8024440fc0c70e0076242af20c00d796.